



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS, EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “O CLUBE DA MATEMÁTICA COMO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM E ESPAÇO DE FORMAÇÃO DOCENTE”

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos cursos de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense, para atuarem como bolsistas no projeto de extensão “O Clube da Matemática como ambiente de aprendizagem e espaço de formação docente”, desenvolvido no âmbito do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, localizado na Avenida João Jasbick, s/n, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ.

1.2. Sobre o projeto:

O Clube da Matemática deve constituir-se como um espaço de construção do conhecimento, ultrapassando a noção de um repositório de atividades e/ou materiais didáticos. Nesse contexto, a implantação do Clube é concebida como algo mais que o espaço físico, como um espaço de formação apoiado por uma abordagem teórico-metodológica, conduzido pela mediação do(a) professor(a). Intentamos construir um ambiente de aprendizagem envolvendo pesquisas acerca de atividades lúdicas e de métodos de ensino. Nesse sentido, entendemos o laboratório num sentido amplo, não como um estoque de materiais, mas numa perspectiva dinâmica envolvendo o processo de pesquisa de novas abordagens e/ou metodologias, concepção de atividades de ensino, reflexão de todo o arcabouço com os professores e posterior implantação nas escolas. Dessa forma, com a execução do projeto, teremos potencialmente, em grande parte das unidades de ensino fundamental do município de Niterói, a criação de um ambiente que contribuirá para a formação continuada do(a) professor(a) da rede municipal, e, em última instância, para a melhoria da aprendizagem em Matemática.

2. DA NATUREZA

O projeto vincula-se ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), por meio do Edital de Projetos Aplicados firmado pela Universidade Federal Fluminense, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Niterói.

3. DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga imediata para estudantes matriculados(as) a partir do quarto período dos cursos de Licenciatura em Matemática, com formação de cadastro de reserva.

4. DA NATUREZA E DA JORNADA DE ATIVIDADES

4.1. As atividades a serem desenvolvidas estarão relacionadas com estudo, planejamento, concepção e, ocasionalmente, implementação de atividades didático-pedagógicas no contexto de Clubes de Matemática em escolas da Rede Pública Municipal de Niterói.

4.2. A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de 12 (doze) meses.

5. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

5.1. O(a) bolsista fará jus à bolsa no valor mensal de R\$ 450,00.

5.2. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades dos(as) estudantes no programa, estando prevista a substituição do(a) bolsista caso o seu desempenho não seja satisfatório.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

6.1. Estar regularmente inscrito(a) nos cursos de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

6.2. Estar matriculado(a) a partir do quarto período;

6.3. Possuir as seguintes características:

- criatividade e proatividade;
- organização e responsabilidade;
- conhecimento em ensino de Matemática;
- conhecimento em informática e mídias sociais;
- disponibilidade para atividades presenciais.

6.4. Os(as) estudantes não poderão acumular bolsas desse programa com outras bolsas concedidas por qualquer outra instituição de ensino, pesquisa e/ou fomento.

7. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1. O período de inscrição dos(as) candidatos(as) será de 01 de dezembro a 14 de dezembro de 2022.

7.2. As inscrições deverão ser realizadas *online* através do link <https://forms.gle/oyCrXgBWf4bwe1wP6>.

7.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- b) Carta de intenção;
- c) Histórico escolar – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- d) Currículo;
- e) Declarações de estágios e bolsas anteriores (se houver).

7.4. O(a) candidato(a) que deixar de enviar algum dos documentos acima estará automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

8. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

8.1. Instrumentos de avaliação/ Pontuação atribuída:

- a) Análise da documentação (4,0);
- b) Entrevista *on line* (6,0)

8.2. A etapa de seleção será realizada no período de 16 a 20 de dezembro de 2022.

8.3. Local de realização: *on line*.

8.4. O *link* para participação na entrevista *on line* será enviado ao(à) candidato(a) por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

8.5. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista *on line* estará automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

8.6. A nota mínima para aprovação na seleção é 7 (sete).

9. DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 21 de dezembro de 2022, através de mensagem eletrônica para o correio eletrônico de cada candidato(a), conforme informado na inscrição.

10. DO RECURSO

10.1. O período de recurso será de 21 dezembro até às 12 horas do dia 22 de dezembro.

10.2. O recurso deve ser enviado para o e-mail clubedamatematica.peb.inf@id.uff.br, com o assunto "Recurso Edital de Bolsistas";

10.3. O resultado final da seleção será divulgado em 22 de dezembro de 2022.

11. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	01 a 14 de dezembro de 2022
Período de Realização do Processo Seletivo	16 a 20 de dezembro de 2022
Data de Divulgação do Resultado	21 de dezembro de 2022
Período de Apresentação de Recurso	21 de dezembro até às 12 horas do dia 22 de dezembro de 2022
Divulgação do Resultado Final	22 de dezembro de 2022

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Coordenação do projeto e seus colaboradores.

Niterói, 30 de novembro de 2022.

Vinicius Mendes Couto Pereira
Coordenador do Projeto
SIAPE 1759848